

## **RESOLUÇÃO Nº 332/2022**

Dispõe sobre a aprovação de Termo de Colaboração à Entidade que menciona e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em Votação Remota, via aplicativo whatsapp, realizada no dia 05 de outubro de 2022, Ata de número 324.

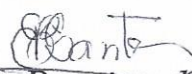
### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, a elaboração do Termo Colaboração para Liberação de recurso oriundo de emenda parlamentar de relator nº 2022240580010, para a Entidade: Associação Pestalozzi de Rio Verde para o ano de 2022, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

  
*Eliana Pereira dos Santos*  
Vice-Presidente do CMAS  
Resolução 293/21

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**